

concelos-Contadora, CRC-CE-nº 010.453/0-4, CPF nº 293.386.203-44, representante do Auditor Independente. ORDEM DO DIA: I - Assembléia Geral Ordinária: 1) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Conselhos, Fiscal e de Administração, bem como do Auditor Externo, relativos ao exercício findo em 31.12.2005; 2) Destinação do lucro líquido do exercício de 2005; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e respectivos suplentes do Banco; 4) Fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal. II - Assembléia Geral Extraordinária: 1) Aumento do Capital Social do Banco; 2) reforma do Artigo 5º do Estatuto Social do BEP, que trata, da Composição do Capital Social. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente da Assembléia submeteu as proposições à apreciação e deliberação dos acionistas, tendo sido aprovadas à unanimidade dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos: 1) Eleição dos Membros do Conselho de Administração do Banco, com mandato até a A.G.O. de 2008: Manuel dos Anjos Marques Teixeira, RG nº 391.206-SSP/DF, CPF nº 290.575.407-97-Presidente, Luiz Alberto de Almeida Palmeira, RG nº 968.427-SSP/DF, CPF nº 270.699.231-04, Manoel Felipe Rêgo Brandão, RG nº 1.118.463-SSP/PI, CPF nº 231.507.183-68, Raimundo Nonato Soares Lima, RG nº 515.917-SSP-PI, CPF nº 207.776.393-00, Antonio Rodrigues de Sousa Neto, RG nº 153.771 - SSP/PI, CPF nº 051.996.203-63, representante do Estado do Piauí, João Batista de Almeida Fonseca, RG nº 436.288-8-SSP-AM, CPF nº 124.154.642-87-Minoritários. 2) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal do Banco, com mandato até a A.G.O. de 2007: MEMBROS EFETIVOS - Leandro Giacomazzo, RG nº 431.952-SSP/DF, CPF nº 186.222.241-04-Presidente, Sônia de Almendra Freitas Portella Nunes, RG nº 483.063-SSP/DF, CPF nº 145.470.901-49-Substituta do Presidente, José Paulo Filgueira Neto, RG nº 476.706-SSP/DF, CPF nº 358.534.171-34, Altair Pereira, RG nº 2.011.553-SSP/PR, CPF nº 327.287.609-00 - Minoritários; SUPLENTE: Luciane Pimentel de Lima, RG nº 08.165.780-1, IFP/RJ, CPF nº 958.922.147-53; Maurício Cardoso Oliva, RG nº 1041243963-JJS-RS, CPF nº 556.252.780-68; André Luiz Barreto de Paiva Filho, RG nº 4.031.846.019-SSP/RS, CPF nº 563.915.520-53, Ananias dos Reis Almeida, RG nº 41.800-SSP/PI, CPF nº 003.037.983-00. ENCERRAMENTO: Finalmente, o Sr. Presidente da Assembléia anunciou a leitura da Ata que, após submetida à consideração dos presentes, foi aprovada sem restrição, ficando autorizada a sua publicação em forma de Extrato, como faculta a Lei. E, para constar, eu, Temístocles Batista de Oliveira, Secretário da reunião, a lavrei e a subscrevo, sendo também assinada por todos os acionistas presentes.

Declaro que no presente Extrato estão consignados, fielmente, o sumário dos fatos ocorridos e o registro das deliberações tomadas, de acordo com a Ata lavrada no Livro próprio, assinada pelos acionistas presentes e arquivada na forma da Lei, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 203677, em 24 de julho de 2006.

TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2006

DATA,HORA,LOCAL: 31 de março de 2006, às 9 (nove) horas, na Sede Social, na Rua Treze de Maio, nº 307, zona norte, na cidade de Teresina(PI). CONVOCACÃO: Convocados na forma estatutária. PRESENCAS: Unanimidade de seus Membros, Srs. Manuel dos Anjos Marques Teixeira - Presidente; Altair Pereira, Antonio Rodrigues de Sousa Neto, Luiz Alberto de Almeida Palmeira, Manoel Felipe Rêgo Brandão e Raimundo Nonato Soares Lima - Conselheiros e, como convidados, os Srs. Marcos Antonio Siqueira Leite - Presidente da Instituição e Luiz Eduardo Casolaro - Banco Central do Brasil. I - ABERTURA: O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e, considerando a realização das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nesta mesma data, onde participaria como Presidente dos trabalhos, sugeriu que a reunião do Conselho se dedicasse a apreciar, apenas, os itens 1, 4, 10 e 15 da pauta, o que mereceu manifestação favorável dos demais conselheiros. ORDEM DO DIA: Na seqüência, o Sr. Presidente apresentou as demais matérias da pauta: 1) Processo de Privatização - Cronograma de Eventos/ações; 4) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, de 15.02.2006; 10) Eleição da Diretoria do Banco - Art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e Artigos 11 e 13, do Estatuto Social: Presidente - Marcos Antonio Siqueira Leite, RG nº 1.618.234-SSP/PE, CPF nº 053.308.744-91; Diretor de Finanças e Controle - José Jedilson de Góes Costa, RG nº 77.258-IMLEC/RN, CPF nº 019.970.094-04; Diretor Comercial, de Crédito e de Gestão de Risco - Waldemir Barbosa Guimarães, RG nº 3.333.185-SSP-PA, CPF nº 024.562.902-59; Diretor de Relações Institucionais - Adão de Castro Souza, RG nº 857.836-SSP/PI, CPF nº 287.302.753-34, Diretor Administrativo e de Tecnologia - Zenóbio Lins Aragão, RG nº 976.008-SSP-PE, CPF nº 032.981.594-68. A proposta da reeleição da atual Diretoria foi aprovada por unanimidade do Colegiado, para o mandato de 2 (dois) anos, até março de 2008. Assuntos Pautados pela Diretoria: 15) OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do BEP, Marcos Siqueira, deu conhecimento ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Manuel dos Anjos M.Teixeira que, por meio de licitação, modalidade convite nº.02/2006, a empresa Global Auditores Independentes foi escolhida para ser responsável pela auditoria externa do Banco, a partir do presente exercício. ENCERRAMENTO: Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho de Administração anunciou a leitura da Ata que, após submetida à consideração dos presentes, foi aprovada sem restrição, ficando autorizada a sua publicação em forma de Extrato, como faculta a Lei. E, para constar, eu, Rosa Cláudia Moura Sampaio, Secretária, a lavrei e a subscrevo, sendo também assinada por todos os Conselheiros presentes.

Declaro que no presente Extrato estão consignados, fielmente, o sumário dos fatos ocorridos e o registro das deliberações tomadas, de acordo com a Ata lavrada no Livro próprio, assinada pelos Conselheiros presentes e arquivada na forma da Lei, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 203676, em 24 de julho de 2006.

ROSA CLÁUDIA MOURA SAMPAIO
Secretária

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº 8, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

A Procuradoria Federal Especializada - CVM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CVM nº 447, de 24 de setembro de 2002, resolve:

Dar publicidade à relação dos parcelamentos de débitos concedidos, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, no mês de Julho de 2006.

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador-Chefe

ANEXO

Parcelamentos oriundos de débitos com a Taxa de Fiscalização. (Lei nº 7.940, de 20/12/89)
Magnus Auditores e Consult. Assoc.
CNPJ: 23.852.734/0001-02
Valor total :R\$ 4.488,67
Nº de parcelas: 60
Valor mensal: R\$ 77,39
Atrium Fdo de Invest em Ações
CNPJ: 01.327.100.0001-90
Valor total :R\$106.521,74
Nº de parcelas: 60
Valor mensal: R\$ 1.902,17
Atrium Fdo Mútuo de Ações Incentivadas
CNPJ: 01.209.913/0001-85
Valor total :R\$ 280.028,95
Nº de parcelas: 60
Valor mensal: R\$ 5.091,44

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.895, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara cancelado nesta Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir de 28/07/2006, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física
ARISTIDES DOS SANTOS
São Paulo - SP

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a FVF PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, C.N.P.J. nº 05.301.705, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.892, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CESAR LAURO DA COSTA, C.P.F. nº 959.412.077-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.893, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ANTONIO CARLOS DE FREITAS VALLE, C.P.F. nº 011.205.238-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.894, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ÉLBIO SCHWARZ, C.P.F. nº 713.573.350-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.896, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a S.R.M. CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.573.188, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.897, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LUIZ FERNANDO CONTE VASCONCELLOS, C.P.F. nº 297.450.208-34, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.898, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a LANZA & TEBALDI INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 08.024.850, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.899, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a RBCRED INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.981.934, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES 3ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

PAUTA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 905, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 16 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 08:30 HORAS

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ALOYSIO JOSÉ PERCÍNIO DA SILVA

001 - Recurso nº 147.694 - Processo nº 10665.001640/2004-17 - Recorrente: MAT PRIMA COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2001 a 2004.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MÁRCIO MACHADO CALDEIRA

002 - Recurso nº 148.229 - Processo nº 10980.005833/2005-47 - Recorrente: POTENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-CURITIBA/PR - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2000 a 2004.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) FLÁVIO FRANCO CORRÊA

003 - Recurso nº 142.638 - Processo nº 10830.002823/2001-40 - Recorrente: IBM GLOBAL SERVICES LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - IRPJ - Ex(s): 1997.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ALEXANDRE BARBOSA JAGUARIBE